

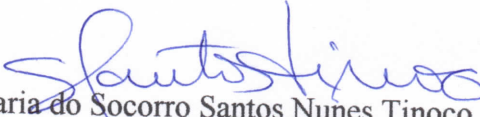


**PORTARIA Nº 005/2019 – SINDEPOL de 11 de novembro de 2019.**

**A Presidente do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL DO DF, ES, BA, PA, AC, AM, AP, GO, MA, MS, MT, RO, RR, TO – SINDEPOL, no uso de suas atribuições estatutárias e**

**CONSIDERANDO** Os termos da Portaria 501, de 30 de abril de 2019, do MJSP – Gabinete do Ministro, que estabelece os procedimentos administrativos para o registro de entidades sindicais pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em decorrência do disposto no inciso VI do art. 37 da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019;

**INFORMA:** que a Comissão instituída para analisar e propor alterações ao estatuto do SINDEPOL, ganha mais dois (2) integrantes, ficando assim composta pelos Delegados de Polícia Federal Alberto Lasserre Kratzi Filho, Eudes da Silva Carneiro, Maria Lívia Fortaleza, Zulmar Pimentel dos Santos e Jomar Barbosa Pinto, que terá o prazo de 90 dias para apresentar o parecer final, que será submetido à apreciação em Assembleia Geral.

  
Maria do Socorro Santos Nunes Tinoco  
Presidente do SINDEPOL